



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 460/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BALONISMO, para a prestação de serviços específicos de organização e de promoção do VII Festival de Balonismo, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 19.08.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

